



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP 2.723, de 3 de agosto de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19, do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006, e o que consta no Processo SUSEP nº 15414.004075/2006-79,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MARLENE BARBOSA DE ANDRADE**, Analista Técnica, matrícula SIAPE nº 0777261, CPF nº 631.955.347-20, para exercer a função de Chefe de Serviço Substituta, código DAS 101.1, da estrutura do Gabinete do Superintendente, ficando responsável por distribuir, monitorar e acompanhar a carga de procedimentos licitatórios da SUSEP entre as comissões de licitação e pregoeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente